

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 467/2018**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**EXTENSÃO DO PROJETO ‘CAMPEÕES DO FUTURO’ PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto Campeões de Futuro oferece esporte gratuito para crianças e adolescentes capixabas, com idade entre 6 e 17 anos. O objetivo é oportunizar aos alunos a prática esportiva aliada à educação, tornando assim, possível criar um colchão social para afastá-las do risco social e o envolvimento com a criminalidade, consumo de drogas e álcool ou prostituição infantil.

Em parceria com as Prefeituras municipais, o Projeto promove todas as condições para a execução das atividades, enquanto a Prefeitura oferece o espaço e o profissional (formado em Educação Física), e a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (SESPORT) oferece material, estagiário e qualificação profissional, para que essas pessoas envolvidas no projeto social tenham conhecimento específico da importância do trabalho e para saber como executá-lo.

O projeto foi criado em 2006 e segue em fase de multiplicação, e a médio e longo prazo a meta do Governo do Estado é inserir 100% das crianças e adolescentes capixabas no programa. Por isso, os núcleos implantados estão em constante avaliação para que novos núcleos sejam cedidos e desenvolvidos pelos municípios capixabas. Em cada núcleo 100 crianças aprendem as mais diversas modalidades esportivas, dentre elas: atletismo, badminton, basquete adaptado, basquete, beach handebol, bodyboard, boxe, capoeira, futebol 7, futebol de areia, futebol de campo, futsal, futvôlei, ginástica rítmica, handebol, jiu jitsu, judô, karatê, kickboxing, luta olímpica, natação, taekwondo, tênis de mesa, vôlei, vôlei de praia e xadrez.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e contamos com o apoio por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, principalmente por se tratar de anseio das comunidades rurais do nosso município.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 09 de julho de 2018.

**PAULO CHAGAS**  
Vereador